



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR MEIRINHO DO SINDICATO

PROCESSO Nº 095/2026
PDL Nº 009/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Concede o Título de Cidadão Campo-redondense ao Senhor **GUILHERME DOS SANTOS ALVES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campo-redondense ao Senhor **GUILHERME DOS SANTOS ALVES**, advogado, em reconhecimento à sua notável atuação profissional e aos relevantes serviços prestados ao município de Campo Redondo/RN.

Art. 2º A entrega do referido título honorífico será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 16 de junho de 2026.

FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR MEIRINHO DO SINDICATO

PROCESSO Nº 095/2026
PDL Nº 009/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a mais alta honraria desta Casa, o Título de Cidadão Campo-redondense, ao Senhor Guilherme dos Santos Alves. O homenageado é um advogado de destaque que, ao longo de sua sólida trajetória profissional, tem prestado inestimáveis contribuições ao desenvolvimento social e à garantia de direitos no município de Campo Redondo/RN.

Com uma atuação marcada pela ética, responsabilidade e profundo compromisso social, o Dr. Guilherme dos Santos Alves tem sido uma figura fundamental para a nossa comunidade, destacando-se de forma muito especial pela sua parceria histórica de mais de 20 anos com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Redondo/RN.

Durante essas duas décadas de dedicação ininterrupta, o homenageado colocou seu conhecimento jurídico a serviço do homem e da mulher do campo, prestando assistência, orientação e defendendo com firmeza os direitos previdenciários, trabalhistas e sociais dos nossos agricultores familiares. Essa atuação foi e continua sendo primordial para assegurar a dignidade, o sustento e a cidadania de centenas de famílias campo-redondenses que tiram do solo o seu sustento.

Embora não seja natural de nossa terra, o Dr. Guilherme construiu laços indissolúveis com o nosso povo. Sua presença constante, sua sensibilidade para com as demandas dos trabalhadores rurais e o profundo respeito conquistado junto à população o tornam, por merecimento e por afeição, um autêntico cidadão de Campo Redondo.

A concessão deste título honorífico representa, portanto, o justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo e de toda a sociedade campo-redondense a um profissional que escolheu dedicar sua carreira e sua vida ao fortalecimento da justiça e do bem-estar social em nosso município.

Diante da extrema relevância dos serviços prestados pelo homenageado, conto com o valioso apoio e aprovação dos nobres pares para a acolhida desta justa e merecida homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 16 de junho de 2026.

FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE

Vereador – PSDB